



SANTA CASA
São Carlos
Ofício nº. FI 089/2019

04
P

São Carlos, 05 de agosto de 2019.

Ao
Exmo. Sr.
Edson Antonio Fermiano
DD. Secretário Municipal de Governo
São Carlos/SP

Ref.: Entrega de Plano de Trabalho

Prezada,

Envio, anexo a este ofício, plano de trabalho referente a:

1. Aquisição de 10 (dez) TVs de 32" e 1 (um) micro-ondas para a Maternidade, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) de iniciativa de integrante do Poder Legislativo Municipal, Vereador Elton Carvalho.

Fico à disposição de V.Sa. e reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

07/08/2019

Ariellen Fernanda Guimarães
Coord. De Serviços Financeiros

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasaocarlos.com.br
www.santacasaocarlos.com.br

\santacasaocarlos

PROT. N° 2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
PROTOCOLO E ARQUIVO
RECEBI EM 06/08/2019
Bueno

Prefeitura Municipal de São Carlos
RECEBIDO
Em 05/08/19 às 14:30

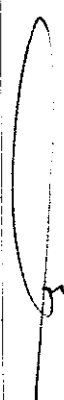
Secretaria Municipal de Governo

OS
P

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS			CNPJ 59.610.394/0001-42		
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA			E-mail		
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13.561-060	DDD/TELEFONE (16) 3509-1276		
Conta Corrente 36070-8		Banco BANCO DO BRASIL		Agência 3062-7	
Nome do Representante Legal ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.743.779-7 - SSP		CPF 627.922.968-87		DDD/TELEFONE (16) 3509-1213	
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			E-mail PROVEDORIA@SANTACASASAOCA RLOS.COM.BR		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto ADALBERTO VICENTE ARAUJO JÚNIOR					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 17.389.693-5 - SSP		CPF 131.125.008-57		DDD/TELEFONE (16) 3509-1296	
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			E-mail ADALBERTO.ARAUJO@SANTACASA SAOCARLOS.COM.BR		



2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos – ISCMSC é a mais antiga instituição assistencial, beneficente e hospitalar em funcionamento na cidade de São Carlos. Fundada em 12 de abril de 1891 o hospital tornou-se em mais de um século em atividade, referência em atendimento à saúde a população regional da DRS III – Araraquara.

Com foco em filantropia, a instituição rege-se pelo atendimento igualitário, sem distinção entre pacientes de convênio, particulares ou oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS). A Santa Casa faz parte da rede Hospital Estruturante, instituída pelo governo do Estado de São Paulo, que referencia o atendimento de alta complexidade na região. A classificação indica que a Santa Casa responda por metade dos atendimentos realizados aos pacientes do SUS regionalmente. A instituição conta ainda com serviços de Hemodinâmica e Cardiologia; Nefrologia; Oncologia subdividido em Quimioterapia e Radiologia; Endoscopia; Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear; Urologia; Oftalmologia; além da Unidade de Fotodinâmica em parceria com a USP (Universidade de São Paulo) com serviços no tratamento da hipertensão, câncer de pele, obesidade, artrite e artrose. No decorrer dos anos o hospital cresceu e novas unidades foram incorporadas. O prédio que hoje começou a ser idealizado nos anos

Op
P

50, finalizados com o apoio da sociedade e irmãos mesários no final dos anos 80.

Congrega a ISCMSC a Maternidade Dona Francisca Cintra Silva da Santa Casa foi inaugurada em 28 de outubro de 1952. Sua extensão é de 2.368 m², totalizando 56 sendo 34 SUS. Possui setores para gestantes em tratamento clínico, pré-parto, alojamento conjunto, Centro Obstétrico, berçário e Banco de Leite Humano. É Maternidade de Alto Risco e faz parte da Rede Cegonha.



Foto da Irmandade da Santa da Casa de Misericórdia de São Carlos, década de 50

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "AQUISIÇÃO DE TV E FORNO DE MICRO-ONDAS PARA MATERNIDADE"	Período de Execução* 12 meses	
	Início Efetiva transferência dos valores à Santa Casa	Término 12 meses após o recebimento do recurso
Identificação do Objeto Melhora nos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria Diante da iniciativa do integrante do Poder Legislativo Municipal Vereador Elton Carvalho através do ofício 086/2019-GP destina para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos no montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Numerário que será investido na Maternidade para a compra de 10 (dez) Smart TVs de 32" e 1 (um) forno micro-ondas.		

Handwritten signature or mark on the right side of the page.

* **ATENÇÃO:** O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto): Propiciar melhoraria no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, no respeitante à estrutura de hotelaria melhorando a ambiência e atendimento humanizado.

07
P

4.2 – Específicos: A transferência no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), objetiva a compra de 10 (dez) Smart TVs e 1 (um) forno de micro-ondas:

- 1) Aquisição de 10 (dez) Smart Tvs;
- 2) Aquisição de 1 (um) forno de micro-ondas;


5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Atender os usuários SUS com qualidade, sendo que a avaliação das metas e resultados serão aferidos mediante índice de satisfação dos usuários atendidos.

6 – ATIVIDADES PROPOSTAS:

6.1. A entidade mantém com o Município ajuste, denominado Contratualização, cujo objeto, consiste "em integrar a entidade na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o Sistema Único de Saúde – SUS/São Carlos, por meio do "Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS", implantado pelo Ministério da Saúde". Mencionado programa foi instituído por meio da Portaria nº 1.721/GM de 21 de setembro de 2005.

Proporciona atendimento de população de por volta de 400 (quatrocentos) mil habitantes, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que, além de São Carlos, estende-se aos Municípios de Descalvado, Dourado, Ibaté, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito. O objeto do repasse visa as seguintes áreas de atuação da entidade:

- (1) Assistência ambulatorial;
 - (2) Assistência hospitalar;
 - (3) Internação hospitalar e acompanhamento do paciente;
 - (4) Urgência e Emergência;
 - (5) Cirurgias eletivas de Média e Alta complexidade;
 - (6) Retaguarda para Programas Especiais do SUS;
 - (7) Saúde da Mulher;
 - (8) Sangue;
 - (9) Política Nacional de Medicamentos;
 - (10) Políticas prioritárias do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 

7 – METODOLOGIA:

4.2 Para consecução de suas ações, utiliza-se a entidade dos protocolos estabelecidos pelas normas afetas aos hospitais, consoante as especificidades das áreas médicas credenciadas (cirurgias gerais, cirurgias oncológicas, cardiologia (cirurgia cardíaca), ortopedia, otorrinolaringologia, urologia e neurologia). Além de exames radiológicos.

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas

As metas para aferição dos resultados da transferência dos recursos serão mensuradas mediante a execução do objeto previsto no convenio, que dispõe sobre a contratualização. Precisamente quanto aos dispêndios previstos neste plano de trabalho.

8.2 – Metodologia do monitoramento

Controle permanente pelos órgãos de controle da concedente, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

9. QUADRO SINTESE (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Satisfação dos usuários SUS, considerando o exposto no item 4.2 deste plano de trabalho.		Atendimento do estabelecido na contratualização, e índice de satisfação dos usuários do SUS;

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades): Os valores serão destinados para aquisição de 10 Smart Tvs e 01 forno de micro-ondas.

Equipamento / Material Permanente

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Smart Tv 32"	UN	R\$ 1.270,00	10	R\$ 12.700,00
1	Forno de Micro-ondas	UN	R\$ 800,00	01	R\$ 800,00
				Total	R\$ 13.500,00

OBS: Acompanha este plano de trabalho Anexo constando de comparativo de preços.

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês 1	Mês 2	Total
1	R\$ 13.500,00		R\$ 13.500,00
Total	R\$ 13.500,00		R\$ 13.500,00

TOTAL GERAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)


12 - DA CONTRAPARTIDA: Considerando que o valor originário do perfaz R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), não haverá contrapartida financeira da **ISCMSC**.

13 - DECLARAÇÃO


09
P

Na qualidade de representante legal da ISCMSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 05 de agosto de 2.019
Local e Data



Proponente
ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
PROVEDOR


Marcos Antonio Palermo
Secretário Municipal de Saúde
São Carlos/SP
de Almeida